



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 55, DE 24 DE MAIO DE 1991.

Publicado no Jornal 3.ª edição
I.B.S. Edição n.º 17
Fls. 06 J. Soares
FUNÇÃOARIO

" INSTITUI O PROJETO "CULTURA
SOBRE RODAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A :

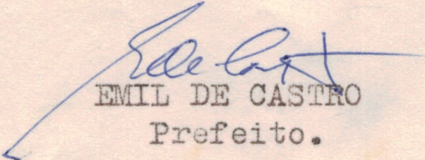
Art. 1º - Fica instituído o PROJETO "CULTURA SO
BRE RODAS".

Art. 2º - A finalidade deste projeto é incenti
var o interesse pela leitura, artes, música, teatro e todas
as manifestações de cultura.

Art. 3º - Caberá à Fundação Mário Peixoto, em en
trosamento com as Secretarias de Turismo, Educação e Secreta
ria de Serviços Urbanos, a implementação das atividades ine
rentes ao desenvolvimento do projeto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 24 de
maio de 1991.


EMIL DE CASTRO
Prefeito.

/smss.